



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 005/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DE LÂMPADAS APLICÁVEL NA REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Rogério Colicchio dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dentre os tipos de lâmpadas do sistema de iluminação pública das ruas e avenidas do município de Alta Floresta, o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, priorizará o uso de lâmpadas com tecnologia de tonalidade “branca”, como vapor de mercúrio, a vapor metálico, LED, ou outro tipo de tecnologia, observado a potência aplicável e demais critérios estabelecidos nas normas técnicas pertinentes.

Art. 2º A preferência de que trata a presente Lei, passará a ser exercida, gradativamente, a partir da aquisição de novos produtos à realização dos trabalhos de reposição de lâmpadas e implantação de novos pontos da iluminação pública em toda a cidade.

Art. 3º O Poder Público regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.

Alta Floresta - MT, 03 de junho de 2015.

Rogério Colicchio
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo **PROJETO DE LEI Nº 005/2015**, de nossa autoria, que *DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DE LÂMPADAS APLICÁVEL NA REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, com o seguinte pronunciamento:

A idéia é que sejam instaladas lâmpadas mais potentes e duráveis, entre outras ações, contudo, com tonalidade “branca” e de maior intensidade, proporcionando maior visibilidade, segurança e qualidade de vida.

Lâmpadas de sódio possuem uma cor amarela forte e não fidelizam bem as cores originais dos objetos, pois seu índice de reprodução de cor é relativamente baixo ao índice aceitável. Se a luz não ilumina o suficiente, você pode não enxergar direito um buraco na rua, as cores não são fiéis à realidade, o comércio fecha mais cedo, as pessoas evitam ficar paradas em faróis, enfim.

Lâmpadas Vapor de Sódio (que atualmente são utilizadas no sistema de iluminação pública de nossa cidade) e lâmpadas Vapor de Mercúrio, são projetadas para funcionarem nos mesmos reatores, sendo uma excelente opção de substituição.

Novos modelos de iluminação com lâmpadas vapor metálico e também tecnologia LED, são outra opção de lâmpadas com tonalidade branca, proporcionam melhor visibilidade, além da maior economia de energia se comparada com a vapor de sódio.

A intenção é de que todas as ações comecem gradativamente a partir da ocasião da aquisição de novos produtos à manutenção e implantação de novos pontos do sistema de iluminação de nossa cidade. Todo sistema de iluminação está sujeito a desgastes contínuos e a necessidade de troca acontece naturalmente, por ocasião seja de vandalismo, ações do tempo, validade dos produtos enfim.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 03 de junho de 2015.

Rogério Colicchio
Vereador